



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.909 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado classificatório e do Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial do respectivo Processo Seletivo, fica homologado o resultado final, bem como todo o Processo Seletivo nº 002 / 2025, cujo prazo de validade será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez, visando a contratação temporária somente para o atendimento das funções públicas regidas pelo regime especial das contratações temporárias, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de preservar a continuidade dos serviços públicos e a prestação de ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de educação, regendo-se a presente seleção pelas normas contidas no respectivo edital normativo e demais legislação vigente.

§1º Os candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo, conforme a lista de classificação final, deverão atender à convocação para anuência com vistas à contratação temporária, sob pena de preclusão do seu direito.

§2º O objetivo desta seleção é o atendimento em caráter eventual, para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta prefeitura municipal de forma temporária e de excepcional interesse público, com contratações temporárias e emergenciais dos respectivos servidores, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e demais legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal